

## **UMA VISÃO ATUAL DA SÍNDROME DE BURNOUT COMO ACIDENTE DE TRABALHO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.**

**PINHAL**, Carolina Ventresche Deienno; **VICENTE**, Mariana Trombeta; **PEREIRA**, Wander Bertoli

A síndrome de *Burnout* no Brasil, atualmente vem se avultando perante a sociedade moderna, uma vez que atinge a maior parte de trabalhadores brasileiros, devido as condições de trabalho exaustivas e complexas. O percentual de trabalhadores afastados pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em decorrência de transtornos mentais causados pelas relações conflitantes no âmbito trabalhista, tem se acrescido cada vez mais. No entanto, a questão em voga, da qual muitos trabalhadores se questionam na hora do afastamento, é quanto a natureza do mesmo; Por muitas vezes a síndrome, poderia ensejar auxílio doença-acidentário (B91),mas tem sido concedida como auxílio doença-previdenciário (B31). No presente artigo, vamos tentar possibilitar o esclarecimento da problemática ora mencionada.